



DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, ao Senhor José Garcia de Carvalho e sua esposa, Senhora Elizena Maria Carvalho, e contém outras providências.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, ao Senhor JOSÉ GARCIA DE CARVALHO e sua esposa, Senhora ELIZENA MARIA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade verissimense.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título Benemérito ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para esse fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Veríssimo-MG, 08 de julho de 2022.

Ver. Carlos Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto Legislativo
foi publicado e devidamente registrado nesta data:

Veríssimo-MG 08 / 07 / 2022